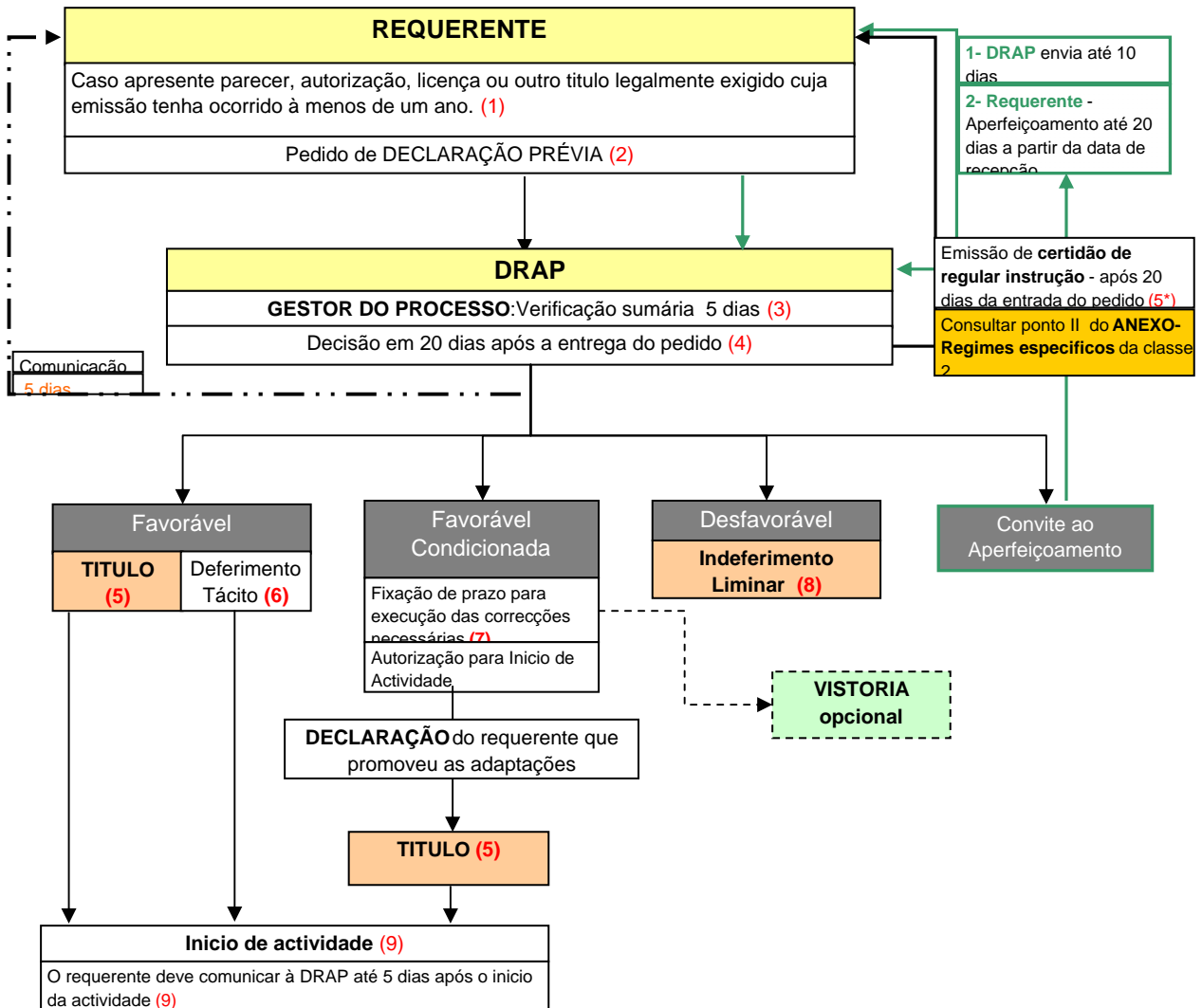




REAP - Decreto-lei nº 214/2008, 10 de Novembro

CLASSE 2 - LICENCIAMENTO DE NOVAS EXPLORAÇÕES
FLUXOGRAMA

DECLARAÇÃO PRÉVIA sem consulta



- (1) - nº 1 do art.º 32º
- (2) - nº 2 do art.º 29º
- (3) - nº 1 do art.º 18º
- (4) - nº 3 b) do art.º 34º
- (5) - nº1 do art.º 34º
- (5*) - nº 3 e 4, art.º 33º

- (6) - nº3 do art.º 35º
- (7) - nº 5 do art.º 34º
- (8) - nº 4 do art.º 34º
- (9) - nº3 do art.º 36º

- Decisão
- Entidades
- Procedimento do regime correspondente
- Fim do Processo
- ver ANEXO Regime Especifico classe 2